

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no “Diário Oficial do Município”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Fundo adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Pela inexecução total ou parcial da entrega do material, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

12.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de prestação de serviço, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c) não mantiver a proposta;

d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou ordem de fornecimento;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa, observados os seguintes limites:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93..

12.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Entrega decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes elegem o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Casimiro de Abreu, 28 de agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente/Secretário

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Raquel Cabral Teixeira

NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA. ME
Virgílio Mauricio Quintanilha Filho

HOUSE MED PRODUTOS FARM. E HOSPITALARES LTDA. ME
Milton Pimentel Costa

ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICO LTDA.
Sérgio Nabuco de Araújo Ponce Pasini

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU

Edição nº CDLXXV - 7 de julho de 2015 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

Ementa: Dispõe sobre a alteração do caput do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de dois (02) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO
Presidente

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO
Vice – Presidente

LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário

ADEMILSON AMARAL DA SILVA
2º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 026 de 06 de julho de 2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO É PROMULGADA EMENDA A LEI ORGÂNICA, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 48 da Lei Orgânica do Município de Casimiro de Abreu, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48 - O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 06 de julho de 2015.

ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO
Presidente

ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário

ADEMILSON AMARAL DA SILVA
2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 14/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 20/07/2015, às 12:30 min, para aquisição de materiais cirúrgicos para procedimento neurocirúrgico de corpectomia, para atender ao paciente do Município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 07 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 28/2015 – PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 28/2015, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização para atender as diversas secretarias municipais e outros em seus eventos, **cuja sessão fora programada para o dia 15/07/2015, às 10h00min, será adiada para o dia 17/07/2015, às 10h00min**, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, uma vez que o aviso de remarcação da licitação não foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 07 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

PROCESSO Nº. 125/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CNPJ: 27.774.561/0001-02, situada a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 36 sala 307 – Centro - Niterói - RJ, referente à Prestação de Serviço Oftalmológico para o paciente Luiz Augusto de Mouros, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publique-se
Em, 28 de maio de 2015

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CNPJ: 27.774.561/0001-02, situada a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 36 sala 307 – Centro - Niterói - RJ, referente à Prestação de Serviço Oftalmológico para o paciente Luiz Augusto de Mouros, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publique-se
Em, 28 de maio de 2015

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 28/2015 – PMCA

Processo nº 897/2015 - PMCA
Pregão nº 028/2015 - PMCA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização para atender as diversas secretarias municipais e outros em seus eventos.

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por decisão da Pregoeira Sra. Neiva Maura Gomes Guarabú, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 015/2014 que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA** e que será marcareado um novo procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12h00min as 17h00min, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 07 de julho de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

- 8.2.6.** Indenizar terceiros e/ou o Tribunal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.7.** Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 8.2.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega.
- 8.2.9.** Executar, mediante ordem de fornecimento, de acordo com as condições previstas, as entregas do objeto deste instrumento;
- 8.2.11.** Executar diretamente o objeto, conforme estabelecido na licitação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 8.2.12.** Respeitar a melhor técnica vigente durante a execução dos serviços.
- 8.2.13.** Aceitar acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65 da Lei 8.66/93.
- 8.2.15.** Utilizar na execução dos serviços materiais de qualidade, de modo a garantir a perfeita utilização dos veículos após a execução dos serviços.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. O Fundo pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da ordem de fornecimento e da Nota de Empenho.

- 9.1.** No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.
- 9.2.** Para cada entrega de material, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.
- 9.3.** “*Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: 1 - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);
- 9.4.** No ato da entrega do material solicitado, a nota fiscal eletrônica deverá ser apresentada, a fim de ser atestada por 02 (dois) servidores e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;
- 9.5.** O Fundo Municipal de Saúde somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;
- 9.6.** Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

- 10.1.** O pedido de alteração de preços deverá vir acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
- a) nota fiscal que comprove o novo preço praticado pelo fornecedor no período solicitado;
- b) planilha detalhada referente à composição dos custos operacionais que comprovem com a devida técnica os novos valores.
- 10.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 10.3.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 10.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 10.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 10.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 10.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. Pelo FMS:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização para Entrega, contratos ou instrumentos congêneres no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pelo Fundo.
- f) não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2. Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CLÁUSULA QUINTA.

5.1. Entregar os materiais com eficiência e qualidade, dentro dos prazos estipulados pela FUNDO/PMCA. Informar ao gestor do contrato, assim que identificar, qualquer anomalia, que impeçam a perfeita execução da entrega, solicitando novos prazos, se necessários.

5.2. Fornecer, às suas custas, todos os materiais, ferramentas, insumos e mão de obra, necessários à entrega dos materiais, bem como responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte e entrega do objeto.

5.3. Reparar, corrigir, modificar e substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem quaisquer defeitos de fabricação.

5.4. A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5.6. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega dos materiais.

5.7. A validade dos materiais será observada no ato da entrega e, caso não esteja dentro do prazo, os mesmos serão imediatamente devolvidos, devendo-se ainda a validade não ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da entrega;

DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA.

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Franklin Jose dos Santos n.º 271 – Centro – Casimiro de Abreu, no horário de 9:00 às 15:00 horas, de acordo com a ordem para fornecimento emitido pelo Secretário Municipal de Saúde ou pessoa por ela autorizada para este fim;

4.4. A entrega dos materiais deverá ser procedida em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do Presidente/Secretário do Fundo Municipal de Saúde ou pessoa por ele autorizada para esse fim, após a retirada da nota de empenho, sob pena de ser cancelado o contrato.

4.5. A validade dos materiais será observada no ato da entrega e, caso não esteja dentro do prazo, os mesmos serão imediatamente devolvidos, devendo-se ainda a validade não ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da entrega;

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS PELA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA.

7.1. O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

a) material embalado, acondicionado e identificado por setor requisitantes do FMS, conforme informações fornecidas.

b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.

7.2.1. O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.

7.3. O recebimento definitivo do material dar-se-á:

a) após verificação física que constate a integridade e correção do produto;

b) após a verificação da conformidade com quantidades e especificações de cada pedido.

7.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, contendo as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

8.1. DO FMS

8.1. Fiscalizar a entrega dos materiais, através de servidor designado para este fim, em conformidade com o contrato;

8.1.2. Realizar o pagamento de acordo com o fornecimento a ser empenhado/contratado consoante a necessidade desta Secretaria no decorrer do período previsto, devendo-se ainda o respectivo pagamento ser procedido em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

8.2. DO FORNECEDOR

8.2.1. Responder por todos os danos causados ao Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento dos materiais o objeto deste Projeto Básico/Contrato.

8.2.2. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.2.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no valor ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de procedimentos.

8.2.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.5. Comunicar imediatamente ao Fundo qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.º 19/2014

LICITAÇÃO n.º 19/2014 – Pregão Presencial - FMS

Aos 28 dias do mês de agosto de 2014, o Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º264, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.772.020/0001-92, nos termos do estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e Decreto Municipal 032, de 02.05.2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, a seguir denominado **FMS**, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORES**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento:

ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 00.945.806/0001-52, estabelecida na Rua Engenho Novo, 78 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu representante, Sr. Sérgio Nabuco de Araújo Ponce Pasini, portador da Carteira de Identidade n.º 05.759.680-1– DETRAN/RJ e CPF n.º 114.621.897-41

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 01.686.431/0001-16, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, 43 – Rocha – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu representante Credenciado, Sr.ª Raquel Cabral Teixeira, portador da Carteira de Identidade n.º 21.581.229-8– DETRAN/RJ e CPF n.º 038.129.337-80.

HOUSE MED PRODUTOS FARM. E HOSPITALARES LTDA. ME, CNPJ 01.012.073/0001-66, estabelecida na Rua Padre Roma, 133 – Engenho Novo - RJ, neste ato representada por seu Representante credenciado, Sr Milton Pimentel Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 04.245.192 - 2 – IFP/RJ e CPF n.º 609.59 7.547 -68;

NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA. ME, CNPJ 08.353.205/0001-62, estabelecida na Rua Alda, n.º 24 – Bento Ribeiro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu representante credenciado, Sr Virgílio Mauricio Quintanilha Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 205.937 MM e CPF n.º 231.436.307-87;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata destina-se à realização de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

1.1. Este instrumento não obriga o Fundo a adquirir os serviços nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, locais, preços e prestadores registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 20 X 5,5 ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 07 , ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 08, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30 X 08, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 12, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
9	ALCOOL ETÍLICO 70% DESINFETANTE A ABSE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. PRODUTO DE USO HOSPITALAR COM CERTIFICADO DA ANVISA.	L	4000	R\$ 6,59	R\$ 26.360,00
10	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL P/ ANTI-SEPSIA DAS MAOS E BRAÇOS, REFIL COM 800 ML. DE ACORDO COM O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 23825.0006/004-1, N.º 23825.0006/003-1, N.º 23825.0006/001-5, N.º 23825.0006.	FR	2000	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00
11	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM FRASCO DE 1000 ML	L	2000	R\$ 9,04	R\$ 18.080,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO E LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%.	RL	1000	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00

	APRESENTAR MASSA/UNIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM. EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. APRESENTAÇÃO EM ROLO.				
15	ATADURA DE CREPE - MED. 10CM X 4,5M - 13 FIOS POR CM2, 1,80 M, EM REPOUSO COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	3000	R\$ 9,77	R\$ 29.310,00
16	ATADURA DE CREPE - MED. 15 CM X 4,5M - 13 FIOS POR CM2, 1,80 M, EM REPOUSO COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	2500	R\$ 15,39	R\$ 38.475,00
17	ATADURA DE CREPE - MED. 20 CM X 4,5M - 13 FIOS POR CM2, 1,80 M, EM REPOUSO COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	1300	R\$ 20,03	R\$ 26.039,00
18	ATADURA DE CREPE - MED. 30 CM X 4,5M - 13 FIOS POR CM2, 1,80 M, EM REPOUSO COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	700	R\$ 30,63	R\$ 21.441,00
21	BOTA DE UNNA PRONTA P/O USO, COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXÍVEL BRANCA (30% ALGODÃO E 70% POLIÉSTER), IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. TAMANHO 7,62 CM X 9,14 M.	UN	350	R\$ 29,42	R\$ 10.297,00
34	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, 7,5 X 7,5 CM, QUANDO FECHADAS 15 X 30CM QUANDO ABERTAS E COM DENSIDADES DE 13 FIOS/CM QUADRADO, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	3000	R\$ 20,55	R\$ 61.650,00
35	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO DE NÃO TECIDO, ESTÉRIL, FEITO DE FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, NA COR BRANCA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO DA FERIDA QUE SE CONVERTE EM GEL FIRME CAPAZ DE MANTER A UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO. TAMANHO: 10 X 10CM.	UN	500	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00
36	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR CAMADA EXTERNA FORMADA POR POLIURETANO IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA FORMADA POR POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, HIDROCOLÓIDE, (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILULOSE SÓDICA). TAMANHO: 10 X 10CM.	UN	500	R\$ 29,58	R\$ 14.790,00
37	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO. O PRODUTO É DE USO ÚNICO, DEVENDO SER DESACRTADO DEPOIS DO USO CONFORME OS PROCEDIMENTOS DE MANEIO DO LIXO HOSPITALAR DETERMINADO PELOS TÉCNICOS DO ESTABELECIMENTODE SAÚDE. O USO DO PRODUTO DEVE SER MONITORADO POR UM PROFISSIONAL DA SAÚDE, QUE DEVERÁ APLICÁ-LO DE MANEIRA HIGIÊNICA, COM LUVAS, PARA GARANTIR SEGURANÇA PARA SI PRÓPRIO E PARA O PACIENTE. TAMANHO 6 CM X 7 CM - INFANTIL	UN	360	R\$ 22,50	R\$ 8.100,00
38	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP Nº 19, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CÂNULA INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
39	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP Nº 21, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CÂNULA INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
40	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP Nº 23, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CÂNULA INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
41	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP Nº 25, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CÂNULA INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM PROTETOR ENROSCADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE	UN	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00

91	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO: 12, ORIFÍCIOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	2100	R\$ 0,86	R\$ 1.806,00
92	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO: 14, ORIFÍCIOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
93	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO: 16, ORIFÍCIOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	300	R\$ 1,04	R\$ 312,00
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO: 08, ORIFÍCIOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	6000	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
95	SONDA FOLEY 2 VIAS, TAMANHO 12, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (A PONTA DEVERÁ SER VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL, CONFORME NBR 13386 OU 13387	UN	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
96	SONDA FOLEY, 2 VIAS, TAMANHO 14, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA), CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL, CONFORME NBR 13386 OU 13387.	UN	400	R\$ 3,52	R\$ 1.408,00
97	SONDA FOLEY, 2 VIAS, TAMANHO 16, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA), CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL, CONFORME NBR 13386 OU 13387.	UN	300	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
98	SONDA FOLEY, 2 VIAS, TAMANHO 18, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA), CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL, CONFORME NBR 13386 OU 13387.	UN	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
100	TERMÔMETRO CLÍNICO, BULBO CONTENDO MERCÚRIO, ESCALA DE 0 A 42 GRAUS °C, COM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	600	R\$ 7,84	R\$ 4.704,00
101	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM DISPOSITIVO DE ALARME. É UM INSTRUMENTO PARA ÁREA DE TERMOMETRIA QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR LEITURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA, INTERNA E EXTERNA DA TEMPERATURA EM UM PERÍODO DE TEMPO.	UN	120	R\$ 116,50	R\$ 13.980,00
103	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO CONTENDO 1000 ML.	L	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
				TOTAL	R\$63.106,40

Total Geral: R\$ 1.060.088,76

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 4 do Decreto Federal nº. 3.931 de 19.09.2001.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Fundo Municipal de Saúde, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

4.1. Os Órgãos Não Participantes do certame poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666 de 1993.

29	CATÉTER NASAL, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, COM DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TIPO DOIS "DENTES DE GARFO"), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SOBRE A ORELHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
30	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE - PRODUTO À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, AMBULATORIA, LABORATORIAL, PREPARO PRÉCIRÚRGICO DA PELE DE PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSÕES, FRASCO DE 1000 ML.	L	250	R\$ 13,08	R\$ 3.270,00
60	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, A BASE DE POLÍMERO CARBOXIVINILICO, ISOTIAZOLINONAS, TEA PROPILENOGLICOL EDTA E ÁGUA DESMINERALIZADA. FRASCO C/ 300 ML.	FR	700	R\$ 4,57	R\$ 3.199,00
61	GEL REUTILIZÁVEL, RÍGIDO, CONTEM GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PE DE MAIOR DENSIDADE E QUALIDADE, GARANTINDO ASSIM, MAIS TEMPO DE CONGELAMENTO. ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ROMPE E NÃO DANIFICA SEUS PRODUTOS. CAPACIDADE 350 ML, VALIDADE NO MÍNIMO 4 ANOS.	UN	1000	R\$ 17,55	R\$ 17.550,00
78	POTE COLETOR DE ESCARRO ESTÉRIL TAMPA COM ROSCA 50ML.	UN	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
99	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE CROMADO 13 LITROS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO O PRODUTO PASSUI UMA LONGA DURABILIDADE. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS. FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
102	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, TAMANHO 19" (45X50CM). PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO, MELHOR ACABAMENTO, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, CONFECCIONADO COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O MPRÍMETRO DA TOCA, QUALIDADE DE SEGURANÇA 100% POLIPROPILENO, PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
TOTAL					47.989,00

ULTRAFARMA PRODUTOS MEDICO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% FRASCO DE 1 LITRO.	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - RECIPIENTE DE COR MARROM, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
32	COLETOR DE URINA ABERTO EM PVC TRANSPARENTE DE 1200 ML A 1500 ML COM TUBO EM PVC CRISTAL COM RETENTOR E CONECTOR DE SONDA, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML COM COLETOR LATERAL DE URINA, DESTINADO PARA EXAMES, TUBO DE EXTENSÃO COM 1,20MT COM 8,0MM DE DIÂMETRO INTERNO, STIDE CLAMP QUE PERMITE O FECHAMENTO DO FLUXO DE URINA, PLÁSTICO TRANSPARENTE NA FRENTE E BRANCO NA PARTE POSTERIOR, CONECTOR PLÁSTICO PARA ENTRADA E SAÍDA DE URINA DA BOLSA, TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP, COM DESIGN ARREDONDADO, QUE PERMITE COMPLETO ESVAZIAMENTO; COLTRE PLÁSTICO QUE PROTEGE O TUBO DE DRENAGEM; ESCALA EM ML; CABIDE PLÁSTICO, LOCAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; SISTEMA ANTI REFLUXO.	UN	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
44	EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO POR GRAVIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 (ISO 8536-4) COM: PONTA PERFURANTE ISO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA PARA OS EQUIPOS COM FILTRO, FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRAS PARA OS EQUIPOS COM ENTRADA DE AR, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 20 GOTAS = 1ML, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 1,25M, PINÇA CORTA-FLUXO TIPO ROLETE, INJETOR LATERAL E TERMINAÇÃO LUER MACHO SEM ROSCA (SLIP). EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO ETO.	UN	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
45	EQUIPO PARA SORO C/ DUAS VIAS COM CLAMP, ADULTO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
58	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA FABRICADO EM ESPUMA ATOALHADA, DOBRADA, MACIA, AVELUDADA E COSTURADA EM FIO DE NYLON. A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE VELCRO - PRODUTO NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: O FIXADOR PARA CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TAMANHO PUNICO. TAMANHO INFANTIL.	UN	360	R\$ 17,89	R\$ 6.440,40
75	PAPEL MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP - 3. PAPEL BRANCO FOSCO, 279 X 217 MM, MILIMETRADO EM TINTA LARANJA, DEMARCADO A CADA 5 MM, COM BORDA SUPERIOR NÃO MILIMETRADA DE 35 X 279 MM. CX C/ 1000 UNIDADE	CX	12	R\$ 287,08	R\$ 3.444,96
76	PÉRA EM FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, EM LÁTEX PARA ESFIGNOMANOMETRO	UN	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
77	PÉRA PARA ELETRODO PRECORDIAL DE SILICONE A SER USADA EM ELETROCARDIOGRAFO.	UN	100	R\$ 7,05	R\$ 705,00
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - TAMANHO: 10, ORIFÍCIOS COMPATIVÉIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS, ATRAUMÁTICA, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PRÉ-CORTADO. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. TAMANHO: 10CM X 4,5M. ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS.	UN	4000	R\$ 9,07	R\$ 36.280,00
47	ESPECULO VAGINAL, PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	4000	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00
48	ESPECULO VAGINAL, PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
49	ESPECULO VAGINAL, PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	8000	R\$ 1,94	R\$ 15.520,00
50	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 3-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. CX C/ 24 UND	CX	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
51	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. CX C/ 24 UND	CX	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
52	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. CX C/ 24 UND	CX	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
53	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. CX C/ 24 UND	CX	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
54	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVÍVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 6-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. CX C/24 UND	CX	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
55	FITA ADESIVA CREPE MEDIDA: 19 CM X 50 M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	2500	R\$ 4,14	R\$ 10.350,00
56	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVES, MEDIDA: 19 X 30 MM, UTILIZADA NA IDENTIFICAÇÃO E LACRE DOS PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
57	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA. CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO COM FINISSIMA ESPESSURA, COM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL. MEDINDO 5CM X 10 M	UN	4000	R\$ 7,02	R\$ 28.080,00
65	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA NAS MEDIDAS: 2 X 0,90 CM. COM ELÁSTICO EM TODA AS BORDAS. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL. COR BRANCA. USO: COBRIR MACA. DESCARTÁVEL CONFERINDO MAIOR SEGURANÇA PARA O CLIENTE. COR BRANCA.	UN	10000	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
66	LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO: 7,0. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	1200	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
67	LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO: 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	7500	R\$ 1,59	R\$ 11.925,00
68	LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO: 8,0. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	1200	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
69	LUVA CIRÚRGICA - TAMANHO: 8,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 01 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	800	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO G CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, ATÓXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 PAR	CX	500	R\$ 11,54	R\$ 5.770,00
71	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO M CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, ATÓXICO, EM	CX	3500	R\$ 11,54	R\$ 40.390,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CX C/ 50 PARES.				
72	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO P CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, ATÓXICO, EM QUANTIDADE ADEQUADA, VEDADA A PRESENÇA DE TALCO, RESISTENTE A TRAÇÃO, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME NBR 13392/95, EMBALADA EM CAIXAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CX C/ 50 PAR	CX	2000	R\$ 11,54	R\$ 23.080,00
79	POVEDINE DERGERMENTE PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS E ANTEBRAÇOS SOLUÇÃO DEGERMANTO CONTENDO 1% DE IODO ATIVO	L	200	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
80	POVEDINE TÓPICO 1L	L	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00
81	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU OUTRO MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM LUBRIFICANTE À BASE DE SILICONE EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA FACILITAR A SUA COLOCAÇÃO. DE FORMATO TUBULAR ANATÓMICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, A EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO CIRCULAR, ABERTA, APRESENTA BAINHA COM ANEL FLEXÍVEL, PARA AJUSTAR-SE AO COLO UTERINO.TEXTURAS FINAS, REGULARES, HOMOGÊNEAS E LIVRES DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UN	10000	R\$ 17,80	R\$ 178.000,00
82	PRESERVATIVO MASCULINO CLASSE "1" - TIPO A LUBRIFICADO, FABRICADO EM LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA COM EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UN	50000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
83	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA 13 X 4,5 PARA VACINA, ALERGIA, TUBERCULÍNICA, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO, DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
84	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA - CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES AGULHA COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G) IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25) QUE UTILIZAM MAIS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO, SISTEMA ULTRA FINE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	120000	R\$ 0,42	R\$ 50.400,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	10000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
87	SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	50000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
88	SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
89	SERINGA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 ML, BICO UNIVERSAL, SEM AGULHA, SILICONIZADA, GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA), DESLIZANTE, PERFEITA VEDAÇÃO, CORPO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	3000	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
				TOTAL	R\$ 896.779,00

NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRURGICO LTDA ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL CONSTITUÍDA EM TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS COMPOSTAS DE EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO), SENDO A EXTERNA UMA TELA PLÁSTICA PROTETORA E NÃO ADERENTE. COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMACAL CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO E SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE 3º GERAÇÃO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DOS GASES.	UN	1000	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4 LONGA/SANDART COM COMPRIMENTO 7 CM	UN	50	R\$ 57,80	R\$ 2.890,00
23	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-18G	UN	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
24	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-14G	UN	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00
25	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-16G	UN	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
26	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-20G	UN	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
27	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-22G	UN	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
28	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (APÓS O USO A AGULHA É RECOLHIDA ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO - RETRÁTIL), CONFECCIONADO EM POLÍMERO FEP, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER-LOK, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL 1.88", 1,3 MM, 4,8CM-24G	UN	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
42	EMBALAGEM CONFECCIONADA EM BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 100 EMBALAGEM DE 60G/M², COM FILME BILAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G, NÃO TÓXICO, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO ABNT Nº. 12946 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL	BOB	180	R\$ 93,88	R\$ 16.898,40
59	GAZE RAYON EMBEBIDA EM PIELSANA ÓLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE, VITAMINA A E E COM ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 15 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	500	R\$ 15,63	R\$ 7.815,00
62	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. MICRONEBULIZADOR COMPLETO PARA REDE DE OXIGÊNIO, CONJUNTO DE INALAÇÃO COMPOSTO POR: MÁSCARA, RESERVATÓRIO DE SOLUÇÃO, ELÁSTICO FIXADOR E EXTENSÃO DE O2 EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PEÇAS BEM AJUSTADAS, CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, APRESENTAR REGISTRO MS.	KIT	200	R\$ 13,32	R\$ 2.664,00
73	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAMADA DUPLA, HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, DISPOSITIVO DE METAL DE FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL E RESISTENTE, COM CLIPES, COM ELÁSTICO PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
74	MÁSCARA COM FILTRO PARA MICRO PARTÍCULAS, MODELO BICO DE PATO, COM NO MÍNIMO 95% DE EFB CX C/ 50 UNIDADE	CX	20	R\$ 231,25	R\$ 4.625,00
				TOTAL	R\$ 63.106,40

HOUSE MED PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, SEM MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL, TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO. INDICAÇÃO DE USO: USO ÚNICO, INDICADO PARA VESTIR O PACIENTE DURANTE EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS. PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DO QUE OS PRODUTOS TRADICIONAIS EM TECIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	8000	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00